



PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ: 228584

A Secretaria Municipal do Urbanismo, nos termos que estabelece o Art. 60 da Lei Complementar 377/2010 - Código de Posturas, concede licença de localização conforme abaixo:

**INSCRIÇÃO
MUNICIPAL**

8714

NOME/ RAZÃO SOCIAL

R B DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

RUA PROFESSOR LUIZ FACCHIN, 175, BAIRRO: SAO JOSE

ATIVIDADE(S)

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PEDRAS DECORATIVAS PARA REVESTIMENTOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, TINTAS, VERNIZES, MATERIAIS PARA PINTURA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVOS, ADUBOS E FERTILIZANTES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRA BRUTA PERFILADA, BENEFICIADA OU SERRADA, ARTEFATOS DE MADEIRA, MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL, MÓVEIS NOVOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL.

OBSERVAÇÕES

IMPORTANTE

Este alvará deve ser exposto ao público e em local de fácil visualização e não dispensa o cumprimento da legislação Tributária e dos licenciamentos Ambiental, Sanitário e de Urbanismo.

Este Alvará tem validade indeterminada, desde que permaneçam inalteradas as informações registradas neste documento, podendo ser cassado a qualquer tempo pela municipalidade quando ocorrer infração à Legislação Municipal constatada pela Fiscalização do Município.

EMITIDO EM:

04/04/2018

AUTENTICAÇÃO

Para consultar a autenticidade deste documento, acesse <http://caxias.rs.gov.br/> e digite a chave: CNR1.3427.ZBIC.9288



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320084055-5	90.206.509/0001-88	02/01/1985	25/10/1984
Endereço Completo:			
RUA PROFESSOR LUIZ FACCHIN 175 - BAIRRO SAO JOSE CEP 95043-660 - CAXIAS DO SUL/RS			
Objeto Social:			
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, PEDRAS DECORATIVAS PARA REVESTIMENTOS, MATERIAIS HIDRAULICOS, TINTAS, VERNIZES, MATERIAIS PARA PINTURA, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E COLETIVOS, ADUBOS E FERTILIZANTES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRA BRUTA PERFILADA, BENEFICIADA OU SERRADA, ARTEFATOS DE MADEIRA EM GERAL, MATERIAL ELETRICO EM GERAL, ARTIGOS DE ILUMINACAO RESIDENCIAL E COMERCIAL, MOVEIS NOVOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL.			
Capital Social:		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUARENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00			
QUARENTA MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
409.851.560-15	BEATRIZ TERESINHA CICONETTO DOSSIN	xxxxxxx	R\$ 40.000,00
Função			
SÓCIO / ADMINISTRADOR			
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 13/07/2022		Número: 8354094	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
DOSSIN COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	4320084055-5	2288067	
Tipo Movimentação			
ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL			
BEAUTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	4320084055-5	1000854	
Tipo Movimentação			
ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000165513 e visualize a certidão)



26/051.604-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 03 de Fevereiro de 2026 17:17


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000165513 e visualize a certidão)



26/051.604-0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.206.509/0001-88

Certidão nº: 15794581/2026

Expedição: 12/03/2026, às 10:44:59

Validade: 08/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.206.509/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

1ª HABILITAÇÃO

21/03/1990

2º 1 NOME E SOBRENOME

BEATRIZ TERESINHA CICONETTO DOSSIN

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

30/06/1964 ANTONIO PRADO/RS

4a DATA EMISSÃO

12/07/2025

4b VALIDADE

09/06/2030

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

1054511322 SSP RS

4d CPF

409.851.560-15

5 Nº REGISTRO

01314329910

9 CAT. HAB.

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

OLIVIO CICONETTO

ROSA TONDELLO CICONETTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9

10

11

12

9

10

11

12

ACC

A

A1

B

B1

C

C1

D

D1

BE

CE

C1E

DE

D1E

09/06/2030

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO EMISSOR

40866898189

RS299864626

5032085026

5032085026

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

RIO GRANDE DO SUL

SENATRAN CONTRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.206.509/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/1985
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROFESSOR LUIZ FACCHIN	NÚMERO 175	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 95.043-660	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DOSSIN@RBDOSIN.COM.BR	TELEFONE (54) 3223-5560
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2026** às **10:46:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43200840555		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº FCN/REMP



RSN2275532446

CAXIAS DO SUL

Local

11 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



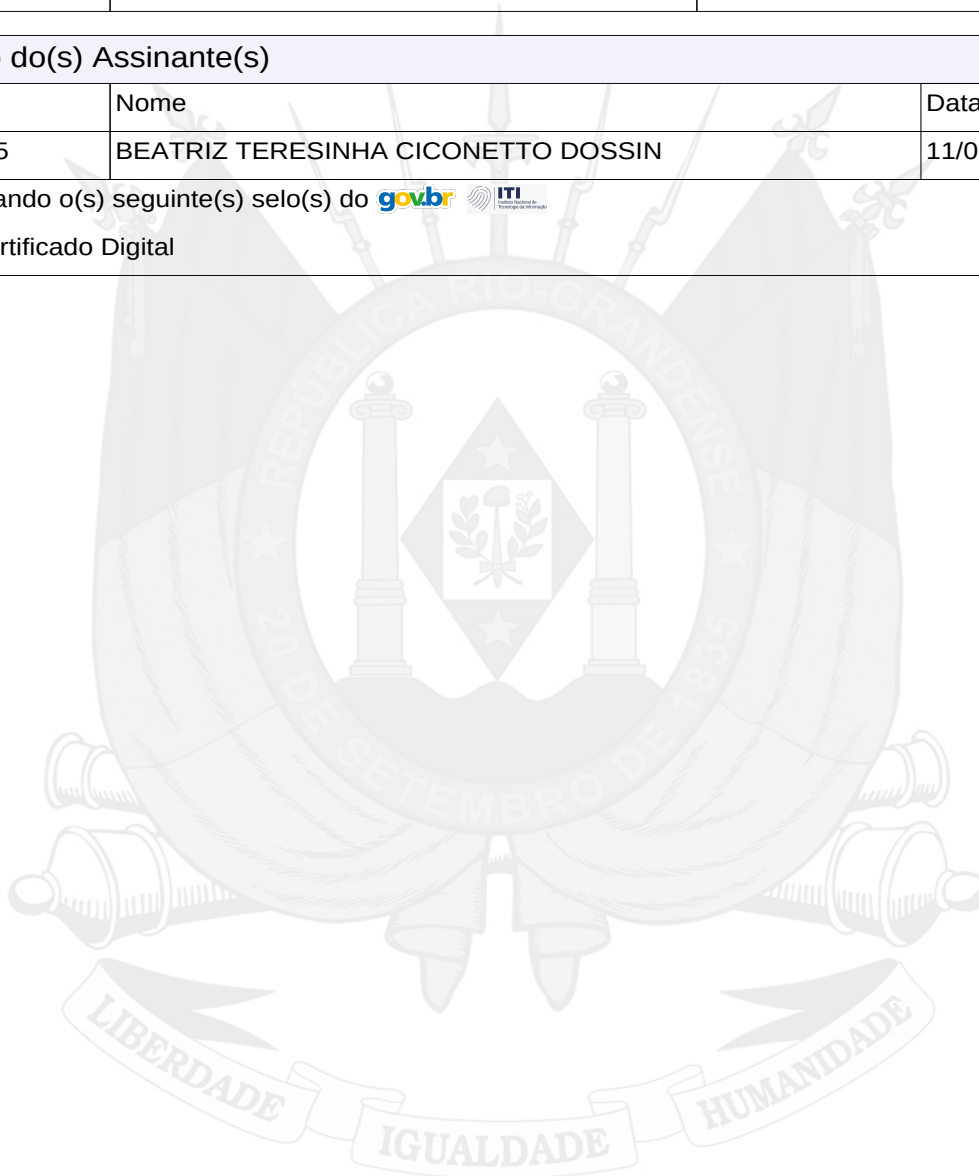

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/235.601-4	RSN2275532446	11/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
409.851.560-15	BEATRIZ TERESINHA CICONETTO DOSSIN	11/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8354094 em 13/07/2022 da Empresa RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, CNPJ 90206509000188 e protocolo 222356014 - 11/07/2022. Autenticação: 6B6FD1FDB27359CDBF9C97C8EB7D1FC248F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/235.601-4 e o código de segurança GCR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Professor Luiz Facchin, 175
Bairro São José
Caxias do Sul/RS
CEP 95043-660

CNPJ 90.206.509/0001-88
NIRE 432.008.405.55

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Que, fazem entre si, **RENI DOSSIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/05/1959, empresário, portador da cédula de identidade sob o número 9008985781 expedida pela SSP/RS em 02/12/1991, CPF sob o número 276.712.240/49, residente e domiciliado na Rua Angelo Michelin, 176 – Bairro Universitário – CEP 95041-050 em Caxias do Sul/RS e **BEATRIZ TERESINHA CICONETTO DOSSIN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/06/1964, empresária, portadora da cédula de identidade sob o número 1054511322 expedida pela SSP/RS em 01/03/1990, CPF sob o número 409.851.560/15, residente e domiciliada na Rua Angelo Michelin, 176 – Bairro Universitário – CEP 95041-050 em Caxias do Sul/RS, ambos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede social na Rua Professor Luiz Facchin, 175 – Bairro São José - CEP 95043-660 em Caxias do Sul/RS, conforme contrato social arquivado na JUCIS RS em 02 de janeiro de 1985 sob o número 432.008.405.55 e tendo como última alteração contratual arquivada na mesma junta em 22 de março de 2018 sob o número 4642002, **NIRE** sob o número 432.008.405.55, inscrita no **CNPJ** sob o número 90.206.509/0001-88, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1) Que, retira-se da presente sociedade **RENI DOSSIN**, cedendo e transferindo onerosamente (venda) com todos os direitos e obrigações, a totalidade de sua quota social, que possui na presente sociedade, ou seja, 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelo mesmo valor nominal, para **BEATRIZ TERESINHA CICONETTO DOSSIN**, totalmente pago ao cedente em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente instrumento, declarando o sócio retirante cedente nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, dando aqui a mais plena e geral quitação, desistindo ao mesmo tempo de qualquer direito a fundo de reserva ou a qualquer valorização de fundo de comércio.



2) Em virtude da alteração havida, o capital social totalmente integralizado é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando agora assim distribuído:

SÓCIO(A)	QUOTAS (%)	VALOR TOTAL
BEATRIZ TERESINHA CICONETTO DOSSIN	40.000 QUOTAS (100%)	R\$ 40.000,00
TOTAL	40.000 QUOTAS (100%)	R\$ 40.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do(a) sócio(a) único(a) é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

3) A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **BEATRIZ TERESINHA CICONETTO DOSSIN**, na qualidade de administradora, ficando desta forma, investida de amplos e gerais poderes e atribuições que a lei e este instrumento lhe conferem, para assegurar o completo funcionamento da sociedade. Compete a administradora a prática de todos os atos da vida mercantil, bem como outros: **a)** Representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, judicial e extrajudicialmente; **b)** Gerir e administrar todos os negócios sociais e gerais da sociedade; **c)** Operar em nome da sociedade com estabelecimentos bancários, financeiros, de crédito, Caixas Econômicas, abrir, movimentar, e liquidar contas de qualquer natureza, aceitar, endossar, assinar, emitir e protestar cheques, duplicatas, saques, letras de câmbio ou notas promissórias; **d)** Negociar, caucionar, penhorar duplicatas e outros e quaisquer títulos de crédito, assinando os respectivos títulos, propostas e contratos, comprar e vender veículos; **e)** Representar a sociedade perante terceiros e quaisquer repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Para-Estaduais e Autarquias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

Parágrafo único: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

4) A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



5) A sócia única resolve reformular, renumerar e substituir o contrato social primitivo e todas as posteriores alterações havidas, pela presente **CONSOLIDAÇÃO**, conforme as cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO SOCIAL

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social de **RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Professor Luiz Facchin, 175 - Bairro São José – CEP 95043-660 em Caxias do Sul/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA

Que, o objeto social da presente sociedade limitada unipessoal é o de comércio de materiais de construção em geral, pedras decorativas para revestimentos, materiais hidráulicos, tintas, vernizes, materiais para pintura, equipamentos de proteção individual e coletivos, adubos e fertilizantes, ferragens e ferramentas, madeira bruta perfilada, beneficiada ou serrada, artefatos de madeira em geral, material elétrico em geral, artigos de iluminação residencial e comercial, móveis novos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e transporte rodoviário de cargas, municipal e intermunicipal.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da presente sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 25 de outubro de 1984.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, mediante decisão do(a) sócio(a) único(a).

CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS:

CLÁUSULA QUINTA

O capital social totalmente integralizado é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:



SÓCIO(A)	QUOTAS (%)	VALOR TOTAL
BEATRIZ TERESINHA CICONETTO DOSSIN	40.000 QUOTAS (100%)	R\$ 40.000,00
TOTAL	40.000 QUOTAS (100%)	R\$ 40.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do(a) sócio(a) único(a) é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade limitada unipessoal cabe a sócia única **BEATRIZ TERESINHA CICONETTO DOSSIN**, na qualidade de administradora, ficando desta forma, investida de amplos e gerais poderes e atribuições que a lei e este instrumento lhe conferem, para assegurar o completo funcionamento da sociedade. Compete a administradora a prática de todos os atos da vida mercantil, bem como outros: **a)** Representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, judicial e extrajudicialmente; **b)** Gerir e administrar todos os negócios sociais e gerais da sociedade; **c)** Operar em nome da sociedade com estabelecimentos bancários, financeiros, de crédito, Caixas Econômicas, abrir, movimentar, e liquidar contas de qualquer natureza, aceitar, endossar, assinar, emitir e protestar cheques, duplicatas, saques, letras de câmbio ou notas promissórias; **d)** Negociar, caucionar, penhorar duplicatas e outros e quaisquer títulos de crédito, assinando os respectivos títulos, propostas e contratos, comprar e vender veículos; **e)** Representar a sociedade perante terceiros e quaisquer repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Para-Estaduais e Autarquias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

Parágrafo único: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

O(a) sócio(a) único(a) administrador(a) que prestar serviço à sociedade, fixará uma retirada mensal a título de pró-labore.



CLÁUSULA NONA

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do(a) sócio(a) único(a), que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado o(a) sócio(a) único(a) da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DISTRIBUIÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(a) sócio(a) único(a), os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.



CONSELHO FISCAL:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Devido ao porte da empresa e a facilidade que tem o(a) sócio(a) único(a) em acompanhar as transações e a contabilidade da mesma, e levando em consideração o custo adicional que isso poderia implicar, fica desde já estabelecido que esta sociedade não possuirá conselho fiscal.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Eventuais omissões da legislação ou do presente instrumento serão reguladas através do emprego supletivo da Lei 6.404/76 e alterações, sem prejuízo da utilização dos princípios gerais de direito civil e comercial e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito desde já o Foro da Comarca de Caxias do Sul/RS, para qualquer ação oriunda deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja ou venha a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

CAXIAS DO SUL/RS, 07 DE JULHO DE 2022.

BEATRIZ TERESINHA CICONETTO DOSSIN

RENI DOSSIN





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

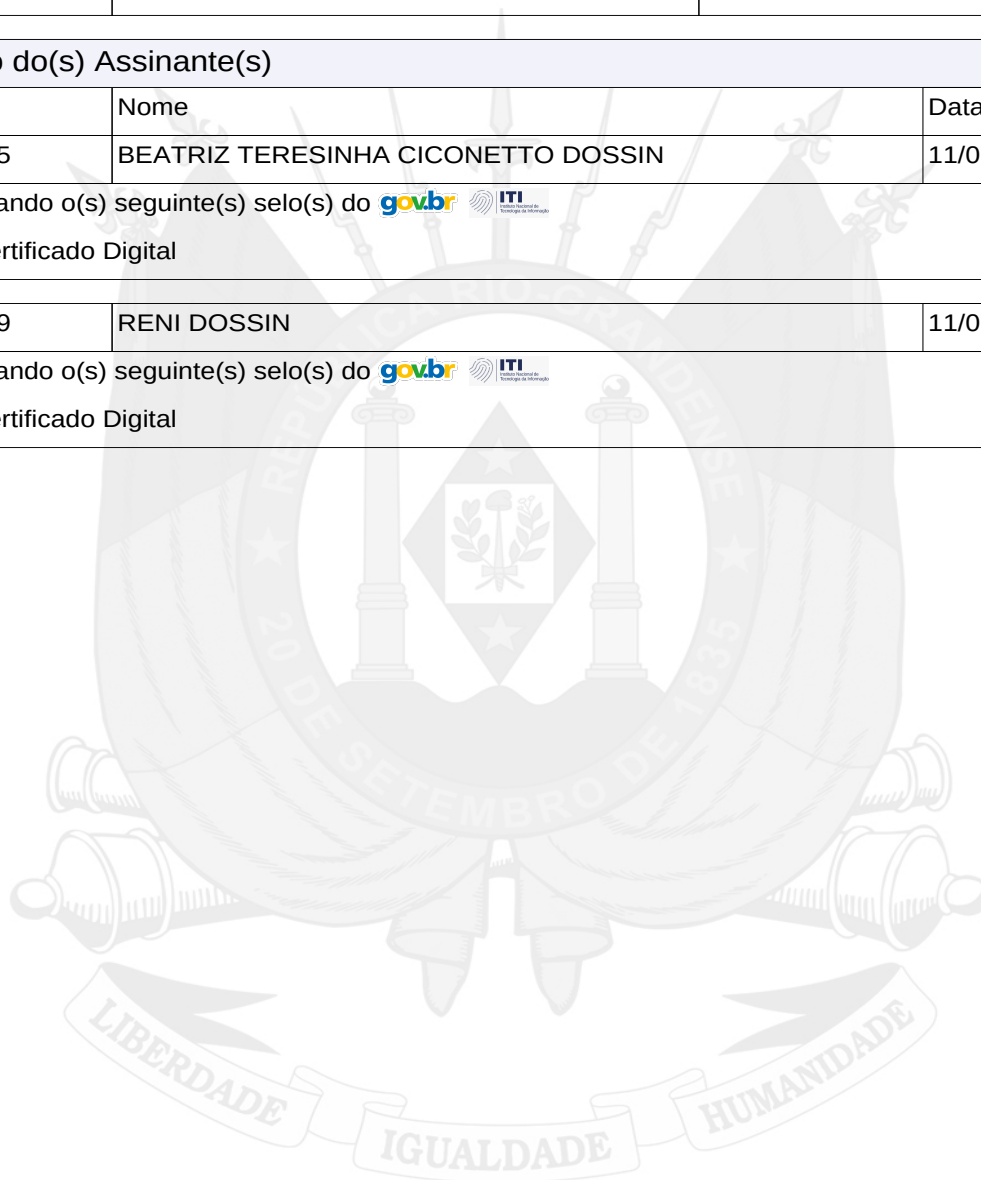
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/235.601-4	RSN2275532446	11/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
409.851.560-15	BEATRIZ TERESINHA CICONETTO DOSSIN	11/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

276.712.240-49	RENI DOSSIN	11/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8354094 em 13/07/2022 da Empresa RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, CNPJ 90206509000188 e protocolo 222356014 - 11/07/2022. Autenticação: 6B6FD1FDB27359CDBF9C97C8EB7D1FC248F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/235.601-4 e o código de segurança GCR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, de CNPJ 90.206.509/0001-88 e protocolado sob o número 22/235.601-4 em 11/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8354094, em 13/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
409.851.560-15	BEATRIZ TERESINHA CICONETTO DOSSIN	11/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
409.851.560-15	BEATRIZ TERESINHA CICONETTO DOSSIN	11/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
276.712.240-49	RENI DOSSIN	11/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 13/07/2022, às 08:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/235.601-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8354094 em 13/07/2022 da Empresa RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, CNPJ 90206509000188 e protocolo 222356014 - 11/07/2022. Autenticação: 6B6FD1FDB27359CDBF9C97C8EB7D1FC248F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/235.601-4 e o código de segurança GCRc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

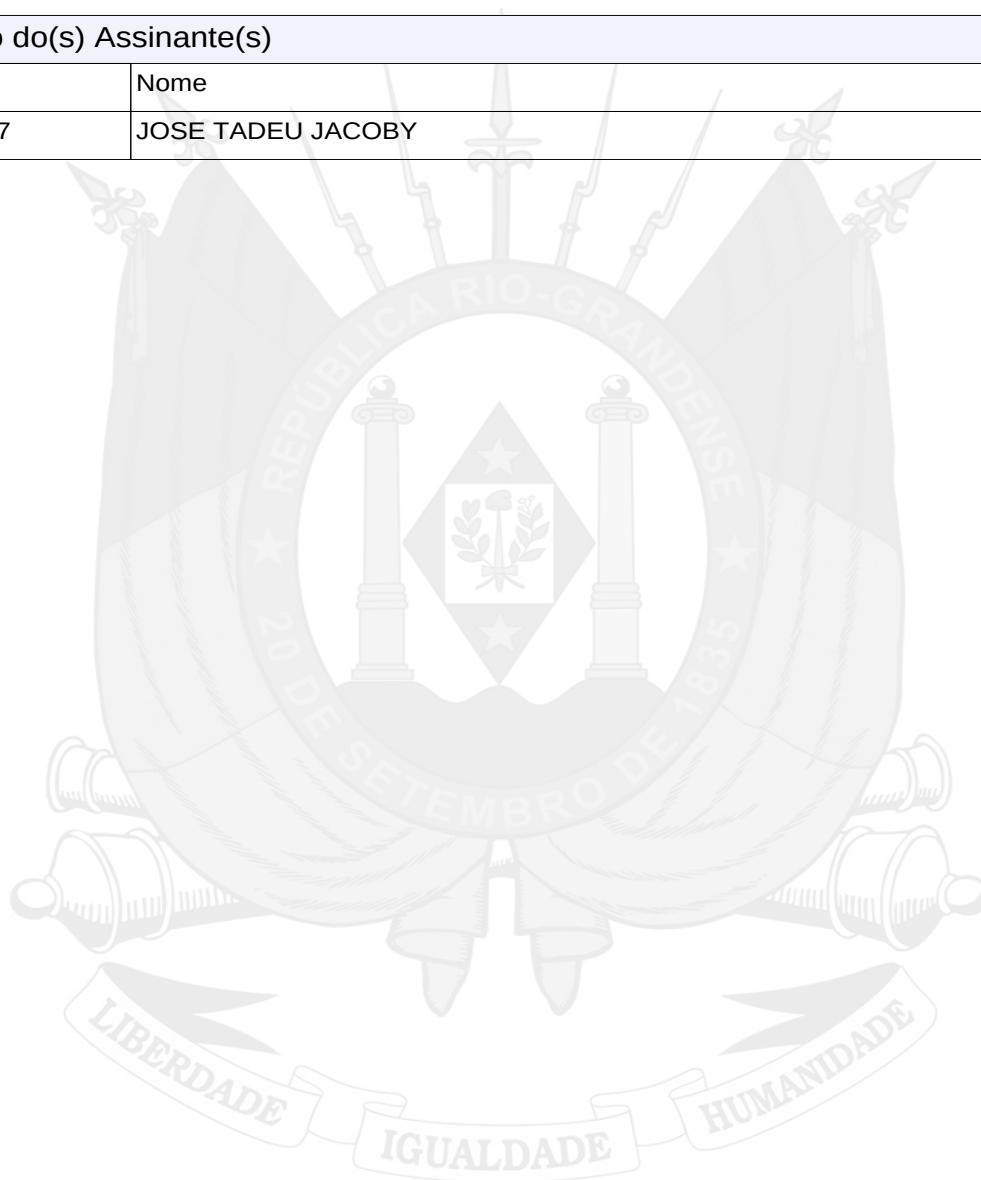


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 13 de julho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8354094 em 13/07/2022 da Empresa RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, CNPJ 90206509000188 e protocolo 222356014 - 11/07/2022. Autenticação: 6B6FD1FDB27359CDBF9C97C8EB7D1FC248F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/235.601-4 e o código de segurança GCR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA EPP

AO(À) PREGOEIRO(A)

RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, por meio de seu Responsável Legal, e Técnico em Contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º e § 4.º, incisos I a XI, da mesma Lei.

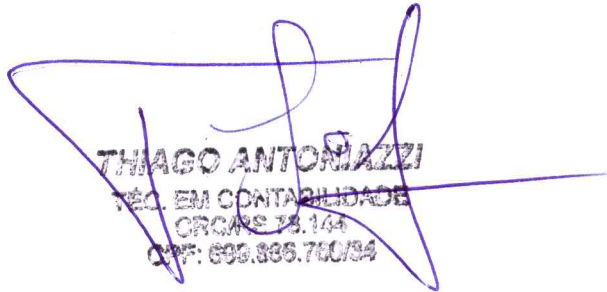
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Caxias do Sul, 03 de 02 de 2026.



BEATRIZ TERESINHA CICONETTO DOSSIN

SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 409.851.560-15


THIAGO ANTONIAZZI
TÉC. EM CONTABILIDADE
CRC/RS 18.164
CPF: 695.885.760/34

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: RB DOSSIN COM DE MATS DE CONSTRUCAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 029/0124417

CNPJ: 90.206.509/0001-88



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RB DOSSIN COM DE MATS DE CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ base: **90.206.509/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39739005**
Autenticação: **50180993**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 90206509000188, Endereço - RUA PROFESSOR LUIS FACCHIN, 175, SAO JOSE, CAXIAS DO SUL/RS.

12 de março de 2026, às 10:48:30

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **920fbea81e6890cdd2c92711d894a487**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 90.206.509/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:49:45 do dia 01/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2026.

Código de controle da certidão: **E6AF.8604.FBE9.6856**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.206.509/0001-88
Razão Social: RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R PROFESSOR LUIZ FACCHIN 175 / SAO JOSE / CAXIAS DO SUL / RS / 95043-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2026 a 04/04/2026

Certificação Número: 2026030612500575226471

Informação obtida em 13/03/2026 10:01:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DECLARAÇÃO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a empresa RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo sétimo da Constituição Federal: “... proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Caxias do Sul, 30 de Março de 2026.

BEATRIZ TERESINHA
CICONETTO
DOSSIN:40985156015

Assinado digitalmente por BEATRIZ TERESINHA
CICONETTO DOSSIN:40985156015
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=31607604000124, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFBI e CPF, A3, OU=sem branco,
CN=BEATRIZ TERESINHA CICONETTO DOSSIN:
40985156015
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-03-30 09:56:53
Foxit Reader Versão: 9.7.2

Beatriz Teresinha Ciconetto Dossin



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 18381/2026

Certificamos que, R B DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 90.206.509/0001-88, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressaltando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, quinta-feira, 12 de março de 2026.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: **POQV.POY4.YU72.SVPW.**

Número requisição: **302855.**

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia **08/09/2026.**



ANEXO I

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2026 - REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2026

DATA: 30/03/2026 às 08:30 hrs

Empresa: RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA

Endereço: PROFESSOR LUIZ FACCHIN. 175 Bairro: São José Cidade: Caxias do Sul/RS

CNPJ: 90.206.509/0001-88 Telefone: 054 3223 5560

Banco: BANRISUL Agência:0606 Conta: 0600751404

Contato: Beatriz Teresinha Ciconetto Dossin

Item	Especificação	Un	Qtda	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
10	Telha cumeeira de fibrocimento 10° 110x53cm (sinapi - 20235)	UN	200	IMBRALIT	R\$42,50	R\$8.500,00
13	Chapa resinada de madeirite 2,20 x 1,10 x 10mm.	CH	50	VARGAS	R\$52,90	R\$2.645,00
14	Tábua de eucalipto 2,5 x 15 x 5,40	UN	250	SÃO SEBASTIÃO	R\$17,50	R\$4.375,00
30	Prego com cabeça 12x12 em kg. pacotes de Aproximadamente 1kg	UN	25	SANTA LUZIA	R\$17,50	R\$437,50
32	Forro de pvc, frisado, branco, régua de 10 cm, espessura aproximada de 8 mm, e comprimento 6 m (sem colocação)	MT²	250	PERFILYNE	R\$20,00	R\$5.000,00
35	Porta externa maciça de eucalipto – largura de 80cm (com marcos, guarnições e dobradiças)	UN	10	ROTTA	R\$427,85	R\$4.278,50
					TOTAL:	R\$25.236,00

"DEMAIS DADOS CONFORME EDITAL".

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CAXIAS DO SUL, 30 DE MARÇO DE 2026.

Assinado digitalmente por BEATRIZ TERESINHA
CICONETTO DOSSIN:40985156015
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=3168760400024, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=
(em branco), CN=BEATRIZ TERESINHA,
CICONETTO DOSSIN:40985156015
Falsão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-03-30 11:24:13
Fonte: Reader Versão: 9.7.2

Beatriz Teresinha Ciconetto Dossin

CPF: 409.851.560-15